



Câmara Municipal de Madalena

AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO, 400-b - CENTRO - CEP: 63860-000 - MADALENA/CE
CNPJ: 10.508.976/0001-23 - Tel: (88) 9.82280244 - Site: www.camaramadalena.ce.gov.br

INDICAÇÃO: 106/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que através da Secretaria de Saúde, seja providenciada a construção de um posto de saúde de pequeno porte na comunidade de Lonjão, zona rural deste município, com a finalidade de garantir atendimento básico à população local.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Lonjão enfrenta dificuldades no acesso aos serviços básicos de saúde, sendo necessário o deslocamento até a outras comunidades do município para obter atendimento. Essa situação prejudica especialmente idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. A criação de um posto de saúde de pequeno porte possibilitará atendimentos de enfermagem, triagens, orientações básicas e encaminhamentos médicos. Ainda que com estrutura reduzida, a unidade funcionará como um ponto de apoio fundamental para o atendimento, reduzindo a sobrecarga em unidades maiores e contribuindo para a promoção da saúde oferecendo assim maior dignidade e qualidade de vida à população local. Além disso, a medida está em consonância com os princípios do SUS, que priorizam a descentralização e a universalização do acesso à saúde.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Madalena, 8 de Maio de 2025.


Francisco Aragoney de Andrade Silva
Vereador(a)
Podemos - PODE
***.750.253-**

